

((NG)) PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0009982-4 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ((CL))

SAS - PARELHEIROS

NOME DA OSC: CENTRO DE OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DA CAPELA DO SOCORRO-CONOSCO

NOME FANTASIA: CJ-JARDIM HERPLIN

TIPOLOGIA: SCFV-CENTRO PARA JUVENTUDE

EDITAL: 231/SMADS/2015

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 223/SMADS/2015

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: ROSEANE PIRES DOS SANTOS

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 09/01/2019 PÁGINA 33.

PERÍODO DO RELATÓRIO: Julho/2018 Á Dezembro/2018

Fica NOTIFICADA á OSC **CENTRO DE OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DA CAPELA DO SOCORRO-CONOSCO**, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 15/01/2019 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas.

São Paulo, 01 de Agosto de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

VALMIRO PEREIRA DA SILVA

RF: 645.019.9

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

ELIANE ALVES FARIA

RF: 790.512.2

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

GERLANI BENTO DA SILVA FALCÃO

RF: 777.813.9